

Proposta Comercial

PARABÉNS!
**VOCÊ ESTÁ FAZENDO NEGÓCIO
COM A MAIOR EMPRESA
DE TECNOLOGIA DO BRASIL!**

A TOTVS tem orgulho de recebê-los como clientes.

Informações gerais:

Proposta N°:	AAMFAB
Oportunidade N°:	ADYIDW
Cliente:	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM (TEZFM5)
Data de emissão:	25/01/2025
Unidade TOTVS:	TOTVS AR SETOR PUBLICO BRASIL (TSS005)

Conte com o apoio da nossa equipe:

Gerente de Vendas:	CARLOS GUSTAVO RIOS SANTOS (T26542)
Executivo(a) de Vendas:	ANA CLAUDIA MARQUES MANTUANO (T29123)
Arquiteto(a) de Solução:	JADEIR RODRIGUES DOS SANTOS T26718
Segmento:	SERVICOS



TOTVS S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av Braz Leme, 1000, Casa Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o n 53.113.791/0001-22.

CLIENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM, com sede na cidade de RIO DE JANEIRO, AV PASTEUR, 404, CEP 22290-255, Estado de RJ, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.091.652/0002-60, neste ato representada de acordo com seu contrato social.

1. OBJETO

O objeto da presente Proposta é referente a modalidade de **Banco de Horas** e a prestação de serviços de tecnologia da informação ("Serviços") pela TOTVS ao Cliente, conforme escopo delimitado única e exclusivamente no Escopo Técnico de Serviços, disponível no link:

2. PREMISSAS GERAIS

- A TOTVS iniciará as atividades em um prazo máximo de 20 dias contado da assinatura desta Proposta
- O projeto será realizado no horário das 09:00 as 18:00 em dias úteis, calendário base da cidade do cliente descrita na proposta, ou do endereço de faturamento, salvo negociado antecipadamente com a equipe de projeto.
- Caso a tarefa realizada esteja fora do horário comercial, um acréscimo de 50% sobre as taxas horárias estipuladas será aplicável, caso o Cliente solicite a execução dos Serviços fora desse horário. Um acréscimo de 100% será aplicável aos Serviços executados aos sábados, domingos e feriados, em qualquer horário.
- No caso de necessidade de licenças adicionais ou modificação do modelo de licenças já adquirido, deverá ser tratado em negociação à parte.
- O CLIENTE declara-se ciente de que a instalação da solução será feita somente no em idioma , assim como toda a documentação gerada.
- No caso de necessidade de viagem, deverá ser solicitado com o mínimo de antecedência de 5 (cinco) dias úteis e a confirmação fica sujeita à disponibilidade.
- Os serviços agendados poderão ser cancelados, desde que para tanto o CLIENTE notifique a TOTVS, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data do agendamento e dirigido ao coordenador responsável pelo projeto da TOTVS. Caso contrário, serão cobradas as horas agendadas.
- As agendas aqui contratadas deverão ser consumidas no período de **01 ano** a contar da data da assinatura desta proposta comercial. Após este prazo e caso haja agendas remanescentes, estas serão desconsideradas.
- Caso os serviços sejam realizados nas dependências do CLIENTE, o mesmo deverá prover toda a infraestrutura para suportar as ações da equipe, tais como: sala de trabalho com mesas e cadeiras, microcomputadores ligados em rede com acesso aos servidores, impressora, linha telefônica, acesso à internet, material de escritório, etc.
- O CLIENTE é integralmente responsável pelo uso e controle do banco de horas, incluindo, mas não se limitando a gestão das atividades, prazo, esforço e custo. A função da equipe TOTVS será definida pelo CLIENTE dentro dos seguintes tópicos: auxílio ao processo, transferência de tecnologia e know-how; personalizações (produtos da linha Protheus e RM), acompanhamento e demais atividades determinadas entre as partes.
- O CLIENTE poderá, em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a alocação de determinado profissional, requisitar a TOTVS a troca do profissional sem ônus destas horas. Caso essa solicitação ocorra em prazo inferior ao mencionado, o esforço aplicado será debitado do banco de horas.
- No caso de eventual alocação de profissional com o perfil de Coordenador TOTVS, este será responsável por receber do CLIENTE às solicitações de alteração, continuidade ou retirada da equipe. A gestão das atividades permanece sob a responsabilidade do CLIENTE.
- A equipe TOTVS só permanecerá alocada nas atividades determinadas pelo CLIENTE enquanto houver saldo do banco de horas contratado.

2.1 - Atendimento Remoto

Projeto previsto atendimento remoto. Em necessidade de agendas presenciais o custo deverá ser de responsabilidade do cliente.



3. VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Tributos:

- Os valores descritos na Proposta são líquidos e deverão ser acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, no momento em que forem faturados, que serão arcados pelo Cliente de acordo com a legislação aplicável à época do faturamento. As eventuais retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por este, conforme legislação fiscal vigente, sem prejuízo do pagamento à TOTVS do valor integral previsto nesta proposta.
- Inadimplência: Em caso de não pagamento do valor mensal por 30 dias consecutivos, a TOTVS poderá dar o presente contrato por encerrado sem necessidade de notificação. Sem prejuízo, os valores em atraso terão incidência de correção monetária, conforme a variação positiva do IPCA/IBGE, e juros de 1% ao mês (pro rata die) desde o vencimento até a efetiva quitação, bem como multa moratória de 2%

3.2. Investimento

VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO						
Descrição	Condição de Pagamento	1 Vencimento	Horas	Moeda	Valor Unitario	Total
HORA SUPORTE	A VISTA	14/06/2025	200,00	R\$	181,65	36.330,00
HORA CONSULTORIA	A VISTA	14/06/2025	200,00	R\$	254,77	50.954,00
Total Geral (R\$)						87.284,00

3.3 - Motivo de Faturamento 13

O faturamento será realizado após a execução.



4. CONDIÇÕES GERAIS

- Serviços não expressamente relacionados nessa Proposta serão de responsabilidade do CLIENTE ou deverão ser adquiridos da TOTVS, caso a TOTVS disponibilize tal serviço, mediante solicitação de proposta complementar.
- O CLIENTE é responsável pelo fornecimento de todas as informações, infraestrutura e subsídios necessários para os desenvolvimentos, bem como pela validação e aceite da Especificação e pela homologação do serviço. O CLIENTE declara estar ciente e possuir, integralmente, toda a infraestrutura necessária para o uso correto e adequado do objeto desta contratação, bem como permissão para liberação de determinados endereços externos, visto que alguns componentes dependem de serviços/APIs externos ao produto para o seu correto funcionamento.
- O CLIENTE é responsável pela garantia de condições materiais e humanas para a homologação e instalação do serviço.
- Os Serviços serão executados de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados. Um acréscimo de 50% sobre as taxas horárias da tabela TOTVS vigente, caso o Cliente solicite a execução dos Serviços fora desse horário. Um acréscimo de 100% será aplicável aos Serviços executados aos sábados, domingos e feriados, em qualquer horário.
- Os serviços agendados poderão ser cancelados, desde que para tanto o CLIENTE notifique a TOTVS, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data do agendamento e dirigido ao coordenador responsável pelo projeto da TOTVS. Caso contrário, serão cobradas as horas agendadas.
- **Aceite de Serviços:** Após a conclusão dos Serviços, o CLIENTE terá o prazo de 20 (vinte) dias para eventual manifestação. Decorrido este prazo sem manifestação do CLIENTE, os Serviços serão presumidos aceitos, independentemente de qualquer formalização adicional.
- Os Serviços agendados serão cancelados nos seguintes casos:
 1. Por atrasos, interrupções ou ausências do Cliente ou da TOTVS superiores a 40 minutos por sessão.
 2. Por indisponibilidade dos pré-requisitos de infraestrutura descritos na sessão premissas ou por problemas técnicos do Cliente ou da TOTVS, que atrasem ou interrompam a sessão por mais de 40 minutos.
 3. Por não cumprimento das tarefas de responsabilidade do Cliente atribuídas em sessões anteriores que sejam pré-requisito para a sessão seguinte.
- **Reajuste:** Os valores recorrentes definidos nesta Proposta serão reajustados em periodicidade anual ou menor, nos limites da legislação, de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE conforme Contrato indicado no item de Documentos aplicáveis desta Proposta, considerando a data de assinatura desta Proposta para fins de apuração do reajuste periódico.
- **Faturamento:** Os valores desta Proposta serão faturados pela TOTVS Matriz e/ou por suas filiais, afiliadas, investidas e/ou controladas/ subsidiárias conforme indicado no link de "Sites de faturamento" localizado na tabela "LINKS E ANEXOS DESTA PROPOSTA", considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente.
- **Título Executivo Extrajudicial.** O presente instrumento, configurando um título executivo extrajudicial nos termos do disposto no artigo 784, III, do Código de Processo Civil, é celebrado de forma irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, a qualquer título, somente podendo ser aditado mediante instrumento escrito e assinado pelas Partes.
- **Foro e Legislação.** Esta Proposta será regida pela legislação da República Federativa do Brasil e as Partes elegem o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para solucionar eventuais controvérsias relativas à Proposta, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- **Contratações Eletrônica:** As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil e do art. 6º do Decreto nº 10.278/2020.

5. TERMO DE ACEITE AO CONTRATO

5.1. Documentos aplicáveis e ciência prévia:

O Cliente declara estar ciente e de acordo com as disposições de todos os documentos aqui mencionados, os quais lhe foram devidamente disponibilizados, conforme endereços eletrônicos abaixo listados, e que, desde já, integram e têm vigência, para todos os fins e entre as Partes, mediante assinatura da presente Proposta. As definições estabelecidas nos Termos Gerais de Contratação TOTVS e nos demais documentos terão o mesmo significado nesta Proposta. Todos os documentos poderão ser acessados diretamente pelo Cliente por meio dos links abaixo, bem como no item 1 desta Proposta.



LINKS E ANEXOS DESTA PROPOSTA

Título do Documento	Tipo	Links de Acesso
Termos Gerais de Contratação TOTVS	Contrato padrão	https://info.totvs.com/hubfs/2022_Termos_Gerais_de_Contratacao_TOTVS_n_%209.133.840.pdf
Condições Específicas de Uso de Software	Contrato padrão	https://info.totvs.com/hubfs/2022-Anexo-Condicoes-Especificas-de-Uso-do-Software-n-1.609.406.pdf
Condições Específicas de Serviços	Contrato padrão	https://info.totvs.com/hubfs/2022-Anexo-Condicoes-Especificas-de-Servicos-n-1.609.405.pdf
Sites de Faturamento	Termo técnico	https://ofertas.totvs.com/anexo-sites-de-faturamento-09022024
Central do Cliente	Termo técnico	https://info.totvs.com/hubfs/SuporteeAtendimento.pdf
Metodologia de Projetos TOTVS	Termo técnico	https://tdn.totvs.com/display/MD/Metodologia+de+Projetos+TOTVS

Sao Paulo, 05 de Maio de 2025

A presente proposta comercial é válida para assinatura até 30/05/2025.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Cliente:

TOTVS:

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

CPF:

CPF:

Cliente:

TOTVS:

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

CPF:

CPF:

Testemunha do Cliente:

Testemunha TOTVS:

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

CPF:

CPF:



Obrigado por escolher a TOTVS! Ao adquirir as nossas soluções você também apoia o IOS – Instituto da Oportunidade Social, uma Organização Social que, desde 1998, transforma a vida de milhares de jovens e pessoas com deficiência por meio da capacitação gratuita em tecnologia e apoio no acesso ao mercado de trabalho. Apresente o IOS para o RH da sua empresa! O IOS indica gratuitamente seus alunos para atuarem em empresas do ecossistema TOTVS, potencializando os programas de Aprendizagem e Diversidade dos seus parceiros. Acesse www.ios.org.br e conheça mais sobre os resultados da causa social mantida pela TOTVS e veja como colaborar com os projetos desenvolvidos pelo Instituto.